



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

LEI Nº 1.565/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO PEDRA DO SOL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES/MG.”

CLAUDINEI TUNES PEREIRA, Prefeito Municipal de Inconfidentes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, faz saber que o Povo do Município de Inconfidentes, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Loteamento “Pedra do Sol” conforme relação abaixo:

- I - AVENIDA ANTÔNIO DOS SANTOS MACIEL - Estrada Municipal;
- II - RUA UBIRAJARA ANTÔNIO DONÁ - Rua 01;
- III - RUA SALVADOR GARCIA COSTA - Rua 02;
- IV - RUA LEONARDO SARAPU - Rua 03;
- V - RUA ISABEL TUNES BLESSA - Rua 04;
- VI - RUA VITORINO BATISTA DA SILVA - Rua 05;
- VII - RUA MARIA CLARICE MENDES - Rua 06;
- VIII - RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA - Rua 07;
- IX - RUA JOSÉ CARLOS GARCIA VILAR REBERTE - Rua 08;
- X - RUA JOSÉ ALMIRO CORREIA - Rua 09;
- XI - RUA JOSÉ VIANA – “BAGRINHO DA GRAMA” - Rua 10;
- XII - RUA ANTÔNIO ALBERTI - Rua 11;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

Art. 2º A localização das referidas ruas pode ser verificada no mapa constante no Anexo I, que passa a fazer parte desta lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 02 de junho de 2025.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

ANEXO I

